



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 103/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de junho de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Juiz Vice-Presidente

Matrícula: JME-0323-9

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar da Cerimônia de Celebração do Convênio entre as Justiças Militares Estaduais (MG, SP e RS) e o TRF4, para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos dias 8 e 9 de junho de 2011.

Período de afastamento: 08/06/11 a 10/06/11

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

##### Diária de Viagem

Nome: CEL PM QOR João Bosco Costa Paz

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: JME-0419-7

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar da Cerimônia de Celebração do Convênio entre as Justiças Militares Estaduais (MG, SP e RS) e o TRF4, para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos dias 8 e 9 de junho de 2011.

Período de afastamento: 08/06/11 a 10/06/11

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

##### Diária de Viagem

Nome: Giovani Viana Mendes

Cargo: Gerente de Informática

Matrícula: JME-0215-1

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar da Cerimônia de Celebração do Convênio entre as Justiças Militares Estaduais (MG, SP e RS) e o TRF4, para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos dias 8 e 9 de junho de 2011.

Período de afastamento: 08/06/11 a 10/06/11

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

##### Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME- 0412-0, 04 (quatro) dias, a partir de 25/05/2011.

- licença-saúde requerida pelo servidor Klaus Edwin Florio Busich Tostes, JME- 0411-1, 01 (um) dia, em 27/05/2011.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003009-62.2008.913.0003 ou 319

Origem: Processo n. 756/08 (AC)/3ª AJME – Mandado de Segurança  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira dos Santos  
Apelante: Marcelo Mendes Poeiras  
Advogada: Dra. Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 99.343)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo e determinada a remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

PLENO

#### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Jadir Silva, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 08/06/2011 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0009567-88.2010.913.0000 ou 17  
Origem: Apelação Cível n. 277 – Processo n. 269/06 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Autor: Jailson Araújo Nascimento  
Advogado: Geraldo Magela da Silva (OAB/MG 81.796) e outro  
Réu: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

#### PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009142-27.2011.9.13.0000 ou 190  
Referência: Processo n. 0000036-03.2009.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: 3º Sgt PM Carlos Hamilton Batista Benevenuto  
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG: 106.114) e outros

#### PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0009130-47.2010.913.0000 ou 187  
Origem: Apelação Criminal n. 2.699 – Processo n. 28.769/1ª AJME  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Cb PM QPR Anderson Ribeiro  
Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outros

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009072-44.2010.9.13.0000 ou 177  
Referência: Processo n. 0000022-34.2000.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representados: 3º Sgt QPR Rafael Carvalho das Neves  
Cb PM Luiz Paulo Ferreira  
Advogados: Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) – Defensora Pública  
Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) e outros

#### DESPACHO

Vistos, etc.

Analisando os autos, constatei que foi determinada a suspensão do processo em relação ao Primeiro Representado, 3º Sgt QPR Rafael Carvalho das Neves, em face da ausência de sua manifestação após a citação editalícia, nos termos do despacho proferido à fl. 271.

No entanto, após a realização de um estudo mais aprofundado acerca da matéria, cheguei à conclusão de que o processo em relação ao primeiro Representado se encontrava em condições de julgamento.

Assim, o referido processo foi incluído na pauta de julgamento da sessão do Pleno a ser realizada no dia 1º de junho de 2011, mas não houve a intimação da i. Defensora Pública, em decorrência do sobrestamento do feito em relação ao primeiro Representado.

Diante disso, retiro o processo da pauta de julgamento da sessão do Pleno do dia 1º de junho de 2011 e determino a intimação da i. Defensora Pública para dar-lhe ciência do prosseguimento do feito em relação ao primeiro Representado.

P. R. I.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2011.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Relator

### ACÓRDÃOS

#### EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Processo n. 0010486-43.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009735-90.2010.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Excipiente: Paulo Eduardo Andrade Reis

Excepto: Juiz Presidente do TJMMG

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: por unanimidade, julgada improcedente a presente exceção de suspeição.

#### EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Processo n. 0010557-45.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009735-90.2010.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Excipiente: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

Excepto: Juiz Corregedor da Justiça Militar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: por unanimidade, julgada improcedente a presente exceção de suspeição.

#### EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

Processo n. 0010484-73.2011.9.13.0000

Referência Processo n. 0009735-90.2010.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Excipiente: Juiz Substituto do Juízo Militar da 3ª AJME

Excepto: Juiz Corregedor da Justiça Militar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: por unanimidade, julgada improcedente a presente exceção de impedimento.

#### EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Processo n. 0009735-90.2010.9.13.000 ou 11

Origem: Procedimento de Correição Extraordinária n. 01/2010

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Requerente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: por unanimidade, acolhido o voto do eminente Juiz relator.

### CÂMARA CÍVEL

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003100-84.2010.9.13.0003 ou 885

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Geraldo Alves de Paula

Advogado: Geraldo Magela da Silva (OAB/MG 74.103)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado, nos termos do art. 531, CPC, tendo em vista a interposição de Embargos Infringentes.

**AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0003408-63.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Andrey Faria de Oliveira

Advogados: Ronan Saraiva F. Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0003021-48.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Luiz Carlos Pereira

Advogados: Janine Aires S. de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0003280-43.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Claudinier da Silva

Advogados: Fabrício L. de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**CÂMARA CRIMINAL****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0010873-58.2011.913.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Cb PM Rodrigo César Freitas Paulinelli

Impetrante: Fernando Muniz (OAB/MG 120594)

Autoridade Apontada como Coatora: Comandante do 7º BPM – Ten-Cel PM Wagner Soares de Santana

**SÚMULA DA DECISÃO**

Indeferida a petição inicial, no que diz respeito à impugnação do ato de transferência do paciente. Recebida a inicial em relação ao pedido de trancamento do IPM, mas, neste aspecto, foi deixado de conceder qualquer medida liminar em favor do paciente, por não estarem preenchidos os requisitos legais necessários para a sua concessão. Requisitadas as informações à autoridade apontada como coatora. Após, "vista" ao Ministério Público.

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****APELAÇÃO**

Processo n. 0000222-94.2007.9.13.0003 ou 2.770

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ricardo César Evangelista, ex-Sd PM

Advogado: Marcos Roberto Estevam (OAB/MG 101.572)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

- publicado novamente, por ter saído com incorreção no diário eletrônico disponibilizado em 01/06/2011.

---



---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

38722MG => 9; 40746MG => 4, 7; 50328MG => 15, 19; 54550MG => 27; 56746MG => 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27; 57688MG => 7; 57887MG => 10; 63061MG => 6; 65797MG => 19; 67973MG => 17, 27, 30; 74103MG => 12; 75885MG => 3, 29; 77819MG => 7, 18; 78201MG => 1; 86587MG => 10; 88935MG => 24; 90720MG => 6, 7; 91047MG => 5, 7, 16, 18; 91153MG => 6, 7, 28; 91462MG => 32; 93714MG => 19; 93911MG => 23; 94163MG => 2; 95574MG => 5, 7, 31; 96660MG => 24; 96712MG => 11, 25; 97516MG => 17; 97668MG => 19; 98324MG => 14; 98996MG => 10; 99474MG => 24; 100189MG => 19; 100924MG => 19; 101508MG => 13; 102307MG => 6; 102722MG => 11, 25; 103169MG => 21; 105874MG => 1, 10; 106073MG => 5, 7, 16, 18; 106114MG => 1, 26; 107149MG => 19; 107157MG => 1, 10, 24, 26; 107966MG => 1, 10, 24, 26; 109004MG => 28; 109145MG => 11, 25; 109318MG => 30; 109371MG => 27; 113066MG => 8, 19; 113325MG => 19; 114309MG => 1, 10, 26; 114434MG => 21; 115283MG => 19; 116657MG => 8, 22; 118395MG => 19; 118477MG => 6; 118505MG => 6; 118529MG => 19; 120123MG => 11, 25; 124631MG => 5, 7, 16, 18; 124853MG => 28; 125084MG => 20; 126612MG => 1, 26; 127326MG => 1, 26; 129640MG => 28;

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

##### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0009875-24.2010.9.13.0001 ou 2271/10

Autor: Asp a Of Paulo Filipe Moura Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo autor designada p/ 09/06/11, às 14h. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

2 - 0010769-63.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Ciro Muniz Negrao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que, no prazo de 10 {dez} dias, emende a petição inicial, para apresentar a declaração de insuficiência financeira alegada pelo autor, ou para que proceda ao pagamento das custas processuais. . Adv.: Priscila Cunha Lobato.

3 - 0010874-40.2011.9.13.0001

Autor: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Ramon Mercedes Garcia.

##### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000100-87.2007.9.13.0001 ou 29902

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Angelo Adonis Otaviano => Decreto extinta a punibilidade do SD PM Ângelo Adonis Otaviano, nos termos do art. 89, parágrafo 5º da lei nº 9.099/95. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

5 - 0000183-74.2005.9.13.0001 ou 25850

Réu: Cb Fernando Cezar de Melo => Entendo que apenas as duas primeiras testemunhas do rol de fls. 128 devem ser ouvidas como testemunhas do juízo, tendo em vista que se trata de profissionais de saúde. Indefiro a inquirição das demais testemunhas. Designo a data de 13/06/11, às 16:30 horas, para a inquirição das testemunhas 1 e 2 do rol de fls. 128. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

6 - 0000506-06.2010.9.13.0001 ou 37392

Réu: Cb Ailton Pinto Francisco => Vista à defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Santa Rita do Sapucaí.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior,

Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves, Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

7 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Sd 1ª CI Peterson Ramos => Vista à defesa juntada de Carta Precatória, comarca de Conquista/MG.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

8 - 0000735-34.2008.9.13.0001 ou 33853

Réu: 2º Sgt Valdecio da Silva Lima => Publicado audiência em 02/06/2011. Carta Precatória expedida para a Comarca de Sete Lagoas/MG, distribuída sob o nº 672.11.010662-8, com audiência designada para a data de 08/07/2011, às 16:45.. Adv.: Levimar de Almeida, Livia Maria de Rezende Sucasas.

9 - 0000924-75.2009.9.13.0001 ou 36095

Réu: Cb Eder Wagner Machado => Audiência de inquirição testemunhas militares arroladas na denuncia designada para o dia 13/06/11 às 14:00 horas.. Adv.: Geraldo Guedes da Silva.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

10 - 0003215-45.2009.9.13.0002 ou 1300/09

Autor: Cb Wilhison Heles Domingos Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Carine Silva Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jose Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0010791-21.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Adryano Martins Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0010802-50.2011.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Alberto de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Geraldo Magela da Silva.

13 - 0010806-87.2011.9.13.0002

Autor: Cb Wander Aparecido de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Abelardo Celso Medina.

14 - 0010842-32.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Maurino Firmino de Seles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Leandro Vicente Prates Siqueira.

15 - 0010867-45.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Elzio de Abreu ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

### MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000394-39.2007.9.13.0002 ou 31115

Réu: Cb Alex Sandro Tarcio Silva => Designada oitiva de testemunhas para o dia 10/06/2011, às 08:00hs na Comarca de Bueno Brandão.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

17 - 0000723-17.2008.9.13.0002 ou 33826

Réu: Cb Metiazal Rodrigues Galvao, Cb Sancho Ferreira dos Santos => Audiência Interrogatório agendada para o dia 11/07/2011, às 15:00h. Adv.: Felipe Renaud Sales Domingues, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

18 - 0010837-10.2011.9.13.0002

Flagranteado: Cb Welbert Ricardo de Oliveira => Audiência. Interrogatório agendada para o dia 13/06/2011 14:45. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

19 - 0003002-02.2010.9.13.0003 ou 1631/10

Autor: 3º Sgt Nilson Jose Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por cinco dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Gilvando Antunes Soares Junior, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Livia Maria de Rezende Sucasas, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

20 - 0009781-70.2010.9.13.0003 ou 2178/10

Autor: Cad Romulo Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentação de memoriais, em 10 (dez) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joao Marcelo Alves.

21 - 0009922-89.2010.9.13.0003 ou 2317/10

Autor: 2º Sgt Eduardo Rodrigues Souto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Luyara Mota Figueredo, Marcelo Correa Gonzaga.

22 - 0010018-07.2010.9.13.0003 ou 2418/10

Autor: Cad Henrique Marinho Furtado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Levimar de Almeida.

23 - 0010051-94.2010.9.13.0003 ou 2447/10

Autor: 2º Sgt Walter Pepeo Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir, pois, no caso contrário, se dará o julgamento antecipado da lide.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Braga Schlittler.

24 - 0010066-63.2010.9.13.0003 ou 2463/10

Autor: Cb Zion Jose Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

25 - 0010075-25.2010.9.13.0003 ou 2472/10

Autor: Sd 1ª CI Alan Matucita Fabiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por dez dias, para o fim dos artigos 326 e 327 do CPC. Intimado o Autor para se manifestar, em cinco dias, quanto à impugnação ao valor da causa.  
. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0010104-75.2010.9.13.0003 ou 2501/10

Autor: Cap Euler Roberto Soares de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0010143-72.2010.9.13.0003 ou 2540/10

Requerente: 3º Sgt Claudinei Soares Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Maria Leticia Pimentel Novato, Paulo Cesar Figueiredo Costa, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

28 - 0010701-10.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Carlos Antonio de Assis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Reisl Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

29 - 0010779-04.2011.9.13.0003

Impetrante: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Indeferida a petição inicial. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Ramon Mercês Garcia.

**MATÉRIA CRIMINAL**

30 - 0000209-95.2007.9.13.0003 ou 30614

Réu: 2º Sgt Dailton Vaz Dias, Cb Andreia Valentino Vaz Dias, Cb Anderson Gomes Valentino => Autos entregues em carga à defesa para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Andrezza Cristina Souza, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

31 - 0000214-54.2006.9.13.0003 ou 29078

Réu: Cb Vantuil Jose Izidoro => Vista à Defesa de certidão de fl. 132. Adv.: Frederico Soares Diniz.

32 - 0000476-67.2007.9.13.0003 ou 31635

Réu: 3º Sgt Airtes da Costa => Vista à defesa para fins do artigo 417, § 2º , do CPPM.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Larissa Reis Frossard, JME-0368-9 para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 3ª AJME, no dia 03/06/2011.